



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 32/2024

REQUEIRO à Mesa nos termos Regimentais, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO que, juntamente com o departamento responsável, proceda a atualização da Lei nº 2844/2021, de 11/11/2021, que “INSTITUI O PRÊMIO DE ASSIDUIDADE ATRAVÉS DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRANGI/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, alterando especificamente o artigo 2º que trata do valor do vale alimentação concedido aos servidores municipais, fixando o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que está sendo pago neste exercício.

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária, pelo fato de que o valor na lei se encontra desatualizado, o que pode em mandatos subsequentes gerar dúvidas e até prejuízos aos funcionários públicos.

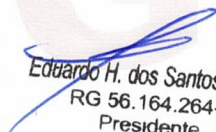
Assim, requeiro que o Executivo Municipal elabore projeto de lei promovendo a atualização do valor, e encaminhe para a apreciação do colegiado com a maior brevidade possível, já que o Legislativo não conta com competência legal para apresentação deste, por configurar aumento de despesa.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 24 de maio de 2024.**


ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

Vereadora

APROVADO EM: 28, 05, 24
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Eduardo H. dos Santos Perles
RG 56.164.264-3
Presidente